**PROJETO DE VOTO DE SAUDAÇÃO N.º 220/XIV/1.ª**

**DIA INTERNACIONAL CONTRA A HOMOFOBIA, TRANSFOBIA E BIFOBIA**

O dia 17 de maio assinala em todo o mundo, a luta pelos Direitos Humanos, contra a homofobia, a transfobia e a bifobia, desde que em 1990, a Organização Mundial da Saúde retirou a homossexualidade da Classificação Internacional de Doenças.

Em Portugal, apesar da punição da homossexualidade ter sido retirada do Código Penal em 1982, só em 2004 a não discriminação em razão da orientação sexual é consagrada no artigo 13º da Constituição da República. Em 2007 o Código Penal passa a punir a promoção de ódio e a agravar a agressão física e o homicídio motivados por homofobia. Em 2010 Portugal torna-se o sexto país do mundo a legalizar o casamento entre pessoas do mesmo sexo. O direito de adoção plena a casais do mesmo sexo só é aprovado em 2016. A Lei da Autodeterminação, de 2018, estabelece o direito à autodeterminação da identidade de género e expressão de género e à proteção das características sexuais de cada pessoa.

Vivemos tempos exigentes para a defesa dos direitos fundamentais, com o ressurgimento de correntes conservadoras populistas de índole racista, xenófoba e homofóbica por toda a Europa, e que Portugal infelizmente não é exceção, ao que se soma a situação epidémica em que nos encontramos.

Nestes tempos de crise epidémica as pessoas e as comunidades que sofrem no seu dia-a-dia discriminações de vária ordem são as primeiras a ver a sua situação piorar e as pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersexo (LGBTI) também se enquadram nesta realidade.

O trabalho para a plena igualdade de direitos ainda é longo, e apesar das mudanças legislativas abrirem caminho para essa igualdade, a discriminação ainda persiste nas instituições, nos locais de trabalho e no dia-a-dia. Assim importa reforçar a prevenção e o combate à discriminação, ao preconceito e à violência.

*A Assembleia da República, reunida em plenário, saúda o Dia Internacional contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia e reafirma o compromisso da consagração da igualdade de direitos para todas as pessoas e do combate a qualquer tipo de discriminação e violência contra as pessoas LGBTI+, na lei e na vida em sociedade.*

Assembleia da República, 12 de maio de 2020.

As Deputadas e os Deputados,